

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

Serra/ES, 14 de abril de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 834582**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 00005/2019**

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo original nº **85053589**

**Processo e-docs nº** 2022-Q42MW

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº **0024/2019**

**Contratado:** Centro Médico de João Neiva Eireli

**CNPJ:** nº 30.591.539/0001-23

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00005/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do contrato original.

Valor anual:

**Lote 01:** R\$ 742.142,25

**Vigência:** 16/04/2022 a 15/04/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 834099**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO:88044939/2019

CONTRATANTE: HDS

CONTRATO Nº 00004/2021

CONTRATADA: SILTEC SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ 05.118.207/0001-89

CONTRATO Nº 00005/2021

CONTRATADA: TEC BRASIL EIRELI-EPP

CNPJ 02.360.051/0001-50

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva em equipamento médicos hospitalares com fornecimento de peças e outros

Vigência 26/03/2022 a 25/03/2023.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 834409**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**PORTARIA Nº. 024-R, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

*Publica Tabela de Preços Referenciais de Serviços de Fornecimento de Alimentação Prisional e Socioeducacional.*

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, nomeada por meio do Decreto nº. 1219-S, publicado em 14 de junho de 2021, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 4º, inciso IX, da Portaria nº. 027-R, publicada em 31 de outubro de 2019, nos termos do disposto no Decreto nº. 3.608-R, publicado em 10 de julho de 2014, e conforme previsto no Art. 5º da Portaria nº. 130-S, publicada em 24 de fevereiro de 2021, além das informações constantes dos Processos nº. 2020-29KMC e 2021- P5LMR;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar e tornar público, por meio do site da SEGER - [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) - e do Portal de Serviços Corporativos - [www.servicoscorporativos.es.gov.br](http://www.servicoscorporativos.es.gov.br), no link PREÇO REFERENCIAL, as seguintes Tabelas de Preços Referenciais, com validade de **01/04/2022 a 31/03/2023:**

- **Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação Prisional;**

- **Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação Socioeducacional;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de abril de 2022

**LARISS BRUNORO GRECCO**

Subsecretária de Estado de Administração Geral  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER

**Protocolo 834402**

**PORTARIA Nº 25-R, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 999, publicada em 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 635, de 15 de agosto de 2012, que reorganiza o cargo e a respectiva carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 1005, publicada em 1º/04/2022, que altera a Lei Complementar nº 633, de 10 de agosto de 2012, para reestruturar a carreira de Analista do Executivo;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 1008, publicada em 1º/04/2022, que dentre outras medidas, transferiu o cargo de Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER; e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 1009, publicada em 1º/04/2022, que altera a Lei Complementar nº 677, de 04 de março de 2013, para reestruturar a carreira de Assistente de Gestão;

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispor sobre a localização dos titulares dos cargos que serão integrados, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista do Executivo, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural e Assistente de Gestão, na forma do:

I - Anexo II da Lei Complementar nº 999, de 24 de março de 2022;

II - Anexos III e IV da Lei Complementar nº 1.005, de 1º de abril de 2022;

III - Art. 5º da Lei Complementar nº 1.008, de 1º de abril de 2022; e

IV - Anexos III e IV da Lei Complementar nº 1.009, de 1º de abril de 2022.

**Art. 2º** Fica ratificada, por meio de distribuição e/ou alocação, a vinculação atual dos servidores dos cargos mencionados no art. 1º aos seus respectivos órgãos e entidades.

**Parágrafo único.** A distribuição e/ou alocação prevista no caput faz cessar os atos de remanejamento dos servidores entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com a manutenção de suas atuais localizações para todos os fins legais.

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos de cessão, a órgãos e entidades externos ao Poder Executivo Estadual, dos servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º.

**Parágrafo único.** Ao término da vigência do Termo de Convênio de Cessão, os servidores deverão se apresentar à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Art. 4º** O cronograma de implementação da transformação dos cargos contemplados pelo art. 1º será publicado em tempo oportuno pela SEGER.

**Parágrafo único.** A transformação de que trata o caput só resultará em incorporação de despesas de pessoal ao orçamento da SEGER no momento da cessação da alocação ou distribuição de que trata o art. 2º.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação das leis citadas no artigo 1º.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 834525**

**PORTARIA Nº 324-P, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-GFC5W;

**RESOLVE**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço, publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 1991 pela Ordem de Serviço nº 065, na parte referente à **FRANCISCO ELIAS AVELAR SCARPE**, cargo: Professor MAPB, Número Funcional: 282847/51.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** as férias-prêmio, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2017, pela Ordem de Serviço nº 132, na parte referente à **FRANCISCO ELIAS AVELAR SCARPE**, cargo:

Professor MAPB, Número Funcional: 282847/51.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 834543**

**RETIFICAÇÃO**

Nas Ordens de Serviços nº 096, 064, 099, 036, 037, 070 e 083 publicadas em 24/09/1991, 19/07/1995, 20/12/1996, 02/03/2005, 07/08/2006, 06/06/2011, 27/06/2016, que concederam **adicional de tempo de serviço**, na parte referente FRANCISCO ELIAS AVELAR SCARPE, nº funcional 282847/51,

**Onde se lê: ...**

Vigência 15/02/1991 - 5%  
Vigência 31/01/1994 - 7%  
Vigência 14/02/1994 - 8%  
Vigência 14/02/1995 - 9%  
Vigência 14/02/1996 - 10%  
Vigência 12/02/2001 - 15%  
Vigência 28/03/2006 - 25%  
Vigência 18/04/2011 - 35%  
Vigência 25/04/2016 - 45%

**Leia-se: ...**

Vigência 31/01/1994 - 3%  
Vigência 04/10/1994 - 4%  
Vigência 04/10/1995 - 5%  
Vigência 03/10/1996 - 6%  
Vigência 02/10/2000 - 11%  
Vigência 16/10/2005 - 16%  
Vigência 06/12/2010 - 26%  
Vigência 14/12/2015 - 36%

**RETIFICAÇÃO**

Nas Ordens de Serviços nº 098, e 045 publicadas em 20/12/1996 e 19/09/2006, que **concederam adicional de assiduidade**, na parte referente FRANCISCO ELIAS AVELAR SCARPE, nº funcional 282847/51,

**Onde se lê: ...**

vigência 17/02/1996 - 25%  
Decênio: 17/02/1986 a 16/02/1996

Vigência 14/02/2006 - 4,65%  
Decênio: 17/02/1996 a 13/02/2006

**Leia-se: ...**

Vigência 02/10/2000 - 17,02%  
Decênio: 05/10/1990 a 01/10/2000

Vigência 09/12/2018 - 2%  
Decênio: 09/12/2008 a 08/12/2018

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 834544**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022**

**PROCESSO Nº 2022-41ZHK**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Políticas